



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

DECRETO Nº 128, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 5 DE JUNHO DE 2026.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 147, de 26 de junho de 1967, que estabelece o dia de Corpus Christi como feriado municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 5 de junho de 2026 para as secretarias municipais e órgãos afins.

Parágrafo único. Excetua-se os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, os quais deverão funcionar conforme escala determinada pelos respectivos secretários ou responsáveis.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 128/2026
RWH